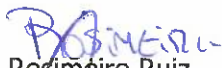
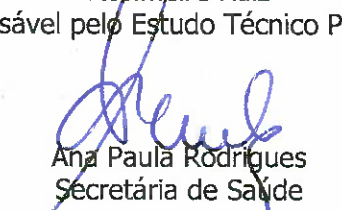


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: ESTRUTURA "COBERTURA" PARA O CAPS II
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Visam a proteção contra sol e chuva aos pacientes da saúde mental, proteção contra condições climáticas
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
NÃO
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
NÃO
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
32 unidades de telha 2,5M; 16 unidades de terça; 10 unidades de viga U; 30 unidades de cantoneira; 400 unidades de parafuso auto-brocante e mão de obra
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 21.231,32,00 com valores unitários conforme tabela anexa
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos período em concordância com o Edital.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.





Pagamento efetuado conforme entrega dos itens
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Proteção contra condições climáticas aos pacientes que procuram atendimento no CAPS II
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é importante para atender pacientes SUS que necessitam de tratamento na saúde mental
Jahu/SP, 21 de maio de 2024.  Rosimeire Ruiz Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar  Ana Paula Rodrigues Secretária de Saúde

